

**TERMO ADITIVO 02  
SIN-PROCESSO Nº 10871**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIRETORIA  
TÉCNICA.**

**QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

**CNPJ:**

18.972.378/0009-70

**ENDEREÇO:**

Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600

**PRESIDENTE:**

Eliude Bento da Silva

**CPF:**

278.861.741-00

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO  
HOSPITALAR – IBGH**

**CONTRATADA**

**CNPJ:**

14.080.177/0001-50

**ENDEREÇO:**

Av. T4, nº 313, Setor Bueno, CEP: 74.230-035, Goiânia, Goiás.

**REPRESENTANTE LEGAL:**

Sérgio Alberto Cunha Vencio

**CPF:**

599.380.721-00

**RG:**

1639988 – 1604589 SSP/GO

**VENCIO ENDOCRINOLOGIA E  
SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação assinado pelo Superintendente Técnico Científico e de Pesquisa, do Superintendente Administrativo/Financeiro e da Superintendente Executiva da Sede; no Memorando nº 005/2020 – STCP/IBGH da Superintendência Técnica Científica e de Pesquisa da Sede; no Parecer favorável da Assessoria de Controle Interno; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de diretoria técnica para o Hospital Municipal De Aparecida De Goiânia – HMAP, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **02/10/2020** e termo final em **02/10/2021**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


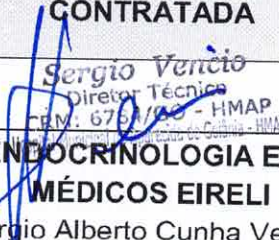
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 049/2019-HMAP.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 17 de agosto de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 Sergio Vencio Diretor Técnico CEM: 676/2008 - HMAP <b>VENCIO ENDOCRINOLOGIA E SERVIÇOS</b> <b>MÉDICOS EIRELI</b> Sérgio Alberto Cunha Vencio